

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE KENNEDY

1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 351/2020, ADVINDO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 00001/2020, PROCESSO LICITÁTORIO Nº 031599/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06801/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 351/2020, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI. REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA **INFORMATIZADO** Ε **INTEGRADO** GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DA SECRETARIA MUNICÍPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE KENNEDY EM REDE DE **ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS** CREDENCIADOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, BEM COMO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA MECÂNICA EM GERAL.

WUM OUNLY

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o no 10.427.499/0001-71, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. ALESSANDRA DAS NEVES LIMA, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrita no RG nº 3.650.258 - SPTC/ES e portadora do CPF nº 084.845.757-99, residente e domiciliada na Rod. ES-162, Comunidade de São Paulo, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado Contratante e, de outro lado, a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.039.966/0001-11, com sede estabelecida na Rua Rui Barboza, nº 449, Sala 03, Centro, Buri/SP - CEP: 18.290-000, neste ato pelo sua representante legal, Sra. PATRÍCIA APARECIDA DE LIMA, brasileira, analista de contratos, portadora do CPF nº 315.737.018-90 e RG nº 45.339.029-8 -SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Baguaçu, nº 26, Sala 501, Bairro Alphaville Empresarial, Campinas/SP, CEP: 13098-326, doravante denominada Contratada, Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente Termo Aditivo 001, com fulcro no Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 351/2020 POR MAIS 12 ( DOZE) MESES, TENDO O INICÍO A PARTIR DO DIA 20 DE JUNHO DE 2021.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do respectivo contrato pelo período de 12 (doze) meses é estimado em R\$ 327.438,68 (trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), sendo assim; para PEÇAS, o valor estimado em R\$ 196.463,21 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos), e para SERVIÇOS, o valor estimado em R\$ 130.975,47 (cento e trinta mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), cuja taxa de

\_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE KENNEDY

administração corresponde a - 15,03 % (quinze vírgula zero três por cento negativo).

**2.2 -** O percentual da taxa de administração ou taxa de desconto não sofrerá alteração durante a vigência do contrato, inclusive em caso de prorrogação.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

- **3.1 -** A despesa do presente termo correrá a contar pelas seguintes **dotações orçamentárias**:
- \* Fundo Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 2.145 Manutenção dos Veículos da Secretaria Municipal de Saúde Elemento Despesa: 33903000000 Material de Consumo Fonte de Recurso: 12400000000 Royalties do Petróleo Vinculados à Saúde.
- \* Fundo Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 2.145 Manutenção dos Veículos da Secretaria Municipal de Saúde Elemento Despesa: 33903900000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 12400000000 Royalties do Petróleo vinculados à Saúde.

## CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

**4.1** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy – ES, 12 de maio de 2021.

ALESSANDRA DAS NEVES LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

PATRÍCIA APARECIDA DE LIMA

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI CNPJ Nº 12.039.966/0001-11 CONTRATADA

\_\_\_\_\_